



O PAF 2026 reforça o compromisso da AGRESPI em assegurar a correta execução do contrato de concessão da MRAE desde o primeiro ano da operação plena. A distribuição geográfica das vistorias e a reserva operacional para demandas extraordinárias fortalecem a ação regulatória. O plano poderá ser revisto mediante necessidade justificada ou determinação do Conselho Diretor.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31810, datada de 19 de dezembro de 2025.)

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI-PI

PORTRARIA AGRESPI - PI Nº 035, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, reestruturada pela Lei Estadual nº 7.763, de 30 de março de 2022, e demais disposições de seu Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento prévio, governança, transparência e racionalização das contratações públicas;

CONSIDERANDO que o Plano Anual de Contratações constitui instrumento obrigatório de planejamento das aquisições e contratações da Administração Pública, conforme a legislação vigente;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Contratações - PAC elaborado pela AGRESPI para o exercício de 2026; e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Diretor da AGRESPI, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Contratações - PAC da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI para o exercício de 2026, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Plano Anual de Contratações tem por finalidade orientar, organizar e consolidar as contratações de bens, serviços, obras e soluções tecnológicas necessárias ao desempenho das atividades regulatórias, fiscalizatórias, administrativas e de governança da AGRESPI, em conformidade com o planejamento institucional e orçamentário.





Art. 3º O PAC poderá ser revisto e atualizado a qualquer tempo, mediante justificativa técnica, em razão de alterações normativas, demandas supervenientes ou diretrizes emanadas do Conselho Diretor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina - PI, 19 de dezembro de 2025

Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias

Diretora-Geral
AGRESPI

ANEXO ÚNICO
PORTARIA AGRESPI-PI Nº 035/2025

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ -
AGRESPI

Diretoria Administrativa Financeira

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

EXERCÍCIO 2026

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ
- AGRESPI**

Conselho Diretor:

Diretora - Geral: **Thais de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias**

Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura: Estela Miridan Rosas

Diretor de Energia, Comunicações e Gás Canalizado: Diônatas Rayron da Silva Alves

Diretor Administrativo-Financeiro:

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

Assessor Técnico:

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho

Coordenadora de Licitações e Convênios:

Yngrid Vasconcelos Dias

Estagiária:

Ariely Jordânia Sousa Bezerra

Plano Anual de Contratações da AGRESPI 2026

1. Introdução

Este Plano Anual de Contratações (PAC) da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí (AGRESPI) para o exercício de 2026 foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e com a Lei Estadual nº 7.763/2022, observando diretrizes de planejamento, governança,





transparência e eficiência administrativa.

O PAC 2026 consolida todas as necessidades de contratações de bens, serviços, obras, consultorias e soluções tecnológicas essenciais para suportar as atividades de regulação, fiscalização, governança, inovação e infraestrutura administrativa da AGRESPI.

Este plano incorpora novas demandas estratégicas identificadas pelas diretorias, incluindo modernização da fiscalização, fortalecimento da transformação digital, consultorias especializadas em IA e regulação, capacitação técnica, aprimoramento da infraestrutura física (salas e ambientes de trabalho) e aquisição de equipamentos necessários ao exercício das funções regulatórias.

Dentre os objetivos do PAC 2026, destacam-se:

- Planejar de forma sistemática e integrada as contratações previstas para 2026;
- Assegurar transparência e publicidade às futuras contratações;
- Ampliar a eficiência regulatória com uso intensivo de tecnologia e dados;
- Permitir execução financeira planejada e alocação racional de recursos públicos;
- Modernizar a infraestrutura física e tecnológica da Agência; e
- Suportar a expansão das atividades regulatórias e fiscalizatórias.

O planejamento das contratações observou os princípios da economicidade, transparência, eficiência e sustentabilidade, bem como o alinhamento às metas e diretrizes do Planejamento Estratégico 2026.

O PAC 2026 consolida as necessidades de bens, de serviços e de obras indispensáveis à execução das atividades regulatórias, fiscalizatórias e administrativas da AGRESPI, garantindo a rationalização dos gastos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

2. Objetivos do Plano Anual de Contratações

O Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2026 da AGRESPI representa um marco na gestão de suprimentos da Agência. Alinhado aos princípios da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), este plano transcende a função meramente operacional, consolidando-se como um instrumento de governança, planejamento estratégico e gestão de riscos. O detalhamento a seguir visa traduzir os objetivos estratégicos da AGRESPI em ações de contratação concretas, mensuráveis e transparentes, garantindo a alocação racional de recursos públicos e o suporte necessário à expansão das atividades regulatórias e fiscalizatórias.

2.1. Planejar de forma sistemática e integrada as contratações previstas para 2026

Este tópico visa estabelecer uma cultura de planejamento que transcendia a mera listagem de necessidades, integrando o PAC ao planejamento estratégico e orçamentário da AGRESPI.

Detalhamento:

- Institucionalização do Processo de Planejamento: Implementar um ciclo de planejamento de contratações que envolva todas as unidades da Agência, desde a identificação da



necessidade até a gestão do contrato. O processo deve ser sistemático, com prazos definidos para a consolidação das demandas, análise de viabilidade técnica e econômica, e aprovação pela alta gestão.

- **Alinhamento Estratégico:** As contratações devem ser diretamente vinculadas aos objetivos e metas do Plano Plurianual (PPA) e do Plano Estratégico da AGRESPI. Será obrigatória a justificativa da necessidade em termos de contribuição para a missão institucional e para a entrega de resultados à sociedade.

- **Gestão de Riscos na Fase de Planejamento:** Incorporar a análise e gestão de riscos (riscos de mercado, riscos de execução, riscos de sobrepreço, etc.) já na fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR). Isso garante que as estratégias de contratação mitiguem potenciais problemas antes mesmo da publicação do edital.

- **Integração de Sistemas:** Utilizar plataformas tecnológicas que permitam a consolidação e o acompanhamento das demandas de contratação em tempo real, garantindo a rastreabilidade e a integridade das informações desde a solicitação inicial.

Indicador de Sucesso	Meta para 2026
Percentual de contratações previstas no PAC	95% das contratações realizadas devem ter sido planejadas no PAC.
Tempo médio de planejamento (da solicitação à publicação)	Redução de 15% no tempo médio de planejamento em relação a 2025.
Nível de detalhamento dos ETPs e TRs	100% dos ETPs e TRs revisados e aprovados pela área jurídica e de controle interno antes da fase externa.

2.2. Assegurar transparência e publicidade às futuras contratações

A transparência é um pilar da administração pública e um requisito legal, especialmente com a centralização de informações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Detalhamento:

- **Publicação Integral e Tempestiva:** Garantir a publicação de todos os documentos do PAC, incluindo suas revisões e alterações, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da AGRESPI, em estrito cumprimento ao prazo legal.

- **Linguagem Clara e Acessível:** Promover a publicidade dos atos de contratação utilizando linguagem clara e acessível ao cidadão, facilitando o controle social. Isso inclui a criação de resumos executivos dos principais contratos e licitações.

- **Acesso a Dados Abertos:** Disponibilizar os dados do PAC e das contratações realizadas em formato de dados abertos (planilhas, APIs), permitindo que a sociedade, órgãos de controle e a imprensa possam analisar e fiscalizar as despesas da Agência.

- **Canais de Comunicação:** Manter canais ativos para recebimento de sugestões, denúncias e questionamentos sobre o processo de contratação, garantindo o direito à informação e à participação.

2.3. Ampliar a eficiência regulatória com uso intensivo de tecnologia e dados





A modernização da AGRESPI passa, necessariamente, pela adoção de soluções tecnológicas que otimizem os processos de regulação e fiscalização.

Detalhamento:

- Regulação Baseada em Dados (Data-Driven Regulation): Investir em ferramentas de Business Intelligence (BI) e Analytics para processar grandes volumes de dados (Big Data) provenientes dos agentes regulados. Isso permitirá a identificação proativa de riscos, a avaliação de desempenho regulatório e a tomada de decisão mais informada.

- Uso de Inteligência Artificial (IA) e Automação: Contratar soluções de IA para tarefas repetitivas e de alto volume, como a triagem de processos, a análise preliminar de relatórios de conformidade e a detecção de padrões de não-conformidade. A automação de processos (RPA) será aplicada para liberar servidores para atividades de maior valor agregado.

- Plataformas de Fiscalização Remota: Adquirir ou desenvolver sistemas que permitam a fiscalização remota e contínua dos serviços regulados, utilizando sensores, IoT (Internet das Coisas) e imagens de satélite, reduzindo a necessidade de deslocamentos e aumentando a abrangência da fiscalização.

- Segurança e Governança de Dados: As contratações de tecnologia devem incluir requisitos rigorosos de segurança da informação e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a integridade e a confidencialidade dos dados sob custódia da Agência.

2.4. Permitir execução financeira planejada e alocação racional de recursos públicos

O PAC 2026 será a base para a gestão orçamentária, transformando a previsão de contratações em um compromisso financeiro.

Detalhamento:

- Vincular PAC ao Orçamento: As demandas do PAC aprovadas devem ser a referência primária para a elaboração da Proposta Orçamentária Anual (POA) de 2026. Isso assegura que os recursos solicitados sejam estritamente necessários para a execução das contratações planejadas.

- Monitoramento Contínuo da Execução: Implementar um sistema de acompanhamento da execução do PAC, com indicadores de desempenho financeiro (ex: taxa de execução orçamentária por contratação, desvio entre valor estimado e valor contratado). Isso permitirá ajustes tempestivos e a realocação de recursos não utilizados.

- Contratações Compartilhadas e Centralizadas: Priorizar a participação em atas de registro de preços de outros órgãos ou a realização de contratações centralizadas, quando vantajoso, para obter economia de escala e padronização, otimizando a alocação de recursos.

- Análise de Custo-Benefício: Exigir que as contratações de grande vulto incluam uma análise robusta de custo-benefício, demonstrando o retorno esperado para a Agência e para a sociedade em termos de melhoria da qualidade regulatória e da prestação de serviços.

2.5. Modernizar a infraestrutura física e tecnológica da Agência

A infraestrutura é o suporte essencial para a execução das atividades-fim da AGRESPI. A modernização deve ser vista como um investimento estratégico.



**Detalhamento:**

- Infraestrutura Tecnológica (Hardware e Software): Contratar serviços e adquirir equipamentos de TI de última geração (servidores, storage, estações de trabalho) que suportem o uso intensivo de dados e as novas soluções de IA e BI. Isso inclui a migração para ambientes de cloud computing (computação em nuvem) para maior escalabilidade e resiliência.
- Conectividade e Redes: Investir na ampliação da capacidade e segurança da rede de dados da Agência, garantindo alta disponibilidade e velocidade para o tráfego de informações críticas e o acesso a sistemas remotos.
- Ergonomia e Sustentabilidade no Ambiente Físico: Modernizar as instalações físicas com foco em ergonomia, bem-estar dos servidores e sustentabilidade (uso eficiente de energia, água e materiais). Contratações de obras e serviços de engenharia devem seguir critérios de sustentabilidade e acessibilidade.
- Manutenção Preditiva: Contratar serviços de manutenção preditiva para a infraestrutura crítica (elétrica, climatização, TI), utilizando IoT e sensores para monitorar o desempenho e evitar falhas, garantindo a continuidade operacional.

2.6. Suportar a expansão das atividades regulatórias e fiscalizatórias

O PAC 2026 deve ser um catalisador para o crescimento da capacidade operacional da AGRESPI, permitindo que a Agência cumpra seu mandato em um cenário regulatório em constante evolução.

Detalhamento:

- Contratação de Soluções Especializadas: Priorizar a contratação de serviços técnicos especializados (consultorias, estudos, pareceres) em áreas emergentes da regulação (ex: novas tecnologias, modelos de negócios disruptivos) onde o know-how interno ainda está em desenvolvimento.
- Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas: Incluir no PAC a contratação de serviços de treinamento e capacitação para os servidores, focando em novas competências exigidas pela modernização tecnológica (análise de dados, IA, gestão de projetos ágeis, Lei nº 14.133/2021).
- Apoio à Gestão de Projetos: Contratar ferramentas e serviços de apoio à gestão de projetos (PMO - Project Management Office) para estruturar e acompanhar a execução dos projetos estratégicos da Agência, como a implementação de novos marcos regulatórios ou a expansão da área de fiscalização.
- Recursos para Atividades de Campo: Assegurar a contratação de recursos logísticos (veículos, equipamentos de medição, diárias) em volume e qualidade adequados para suportar o aumento da frequência e da complexidade das atividades de fiscalização em campo.

Conclusão

O detalhamento estratégico do PAC 2026 da AGRESPI demonstra um compromisso com a excelência na gestão pública. Ao integrar o planejamento de contratações com a estratégia institucional, a transparência, a inovação tecnológica e a gestão financeira, a Agência se posiciona





para ampliar sua eficiência regulatória e garantir a entrega de serviços públicos de qualidade à sociedade. Este documento serve como diretriz para todas as unidades envolvidas no processo de contratação, assegurando que cada aquisição ou serviço contratado contribua diretamente para a missão e os objetivos de modernização da AGRESPI.

3. Apresentação da AGRESPI

A Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí (AGRESPI) é uma autarquia sob regime especial, criada pela Lei nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, vinculada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Estadual. Dotada de autonomia administrativa, orçamentária e financeira, a AGRESPI tem por finalidade a regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, transportes, gás canalizado, infraestrutura geral e demais serviços públicos delegados no Estado do Piauí.

4. Detalhamento das Contratações

A seguir, apresenta-se o conjunto de contratações previstas para 2026, incluindo renovações, novas contratações estratégicas e demandas estruturantes.

Contratações Estratégicas de 2026 (Novas Demandas)

4.1. Consultoria Especializada em TI e Inteligência Artificial aplicada à Regulação

Objeto: Desenvolvimento de soluções de IA para apoio à regulação e ampliação da fiscalização técnica.

Descrição:

Estudos, diagnósticos e benchmarking tecnológicos;

Desenvolvimento de plataforma de análise e integração de dados, machine learning e automação de processos;

Desenvolvimento de TRs para aquisição de equipamentos e soluções digitais;

Capacitação de servidores nas soluções implementadas;

Apoio técnico na elaboração de artefatos licitatórios e análise de propostas.

Justificativa: Modernizar processos regulatórios, aumentar eficiência fiscalizatória, reduzir assimetria informacional.

Valor estimado: R\$ 200.000,00 a R\$ 320.000,00.

4.2. Aquisição de Equipamentos para Apoio à Fiscalização Técnica (Elétrica, Mineração, Infraestrutura)

Objeto: Aquisição de equipamentos tecnológicos para fiscalização móvel e remota.

Descrição:

Tablets, smartphones corporativos, televisores;

Drones profissionais para inspeções;

Equipamentos de medição elétrica: multímetros, wattímetros, analisadores de rede,





termovisores, detectores de tensão. Justificativa: Garantir condições materiais adequadas para fiscalização em campo. Valor estimado: R\$ 250.000,00 a R\$ 350.000,00.

4.3. Programa de Capacitação Técnica 2026 (Regulação e Fiscalização)

Objeto: Cursos de aperfeiçoamento técnico. Conteúdos:

Regulação da distribuição de energia elétrica;

Regulação de mineração;

Power BI e análise de dados;

Demais cursos de atualização técnica.

Justificativa: Ampliar a capacidade técnica da equipe.

Valor estimado: R\$ 100.000,00 a R\$ 120.000,00.

4.4. Reforma, Modernização e Adequação das Salas

Objeto: Modernização e requalificação de ambientes internos.

Descrição:

Novo layout das salas de coordenadores e gerências;

Criação de copa e área de convivência;

Nova sala de reuniões equipada com tecnologias multimídia;

Readequação da sala da Diretoria de Energia com antessala e TV para reuniões.

Justificativa: Melhorar o ambiente organizacional e a produtividade.

Valor estimado: R\$ 250.000,00 a R\$ 300.000,00.

4.5. Aquisição de Equipamentos de Apoio ao Expediente

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e apoio operacional.

Descrição: Cafeteiras, frigobar, geladeira, televisores, bebedouros.

Justificativa: Suporte básico às atividades administrativas.

Valor estimado: R\$ 50.000,00 a R\$ 70.000,00.

4.6. Consultoria Especializada em Regulação (Contratos de Concessão e PPPs)

Objeto: Consultoria técnica, financeira, contábil e de engenharia aplicada à regulação.

Escopo principal: Revisões tarifárias, reequilíbrios econômico-financeiros, RAB, validação de CAPEX/OPEX.

Justificativa: Crescente complexidade dos contratos regulados.

Valor estimado: R\$ 2.000.000,00 a R\$ 2.500.000,00 (anual).

4.7. Aquisição/Desenvolvimento do Ecossistema Tecnológico de Regulação (SIR)

Objeto: Aquisição ou desenvolvimento de sistema regulatório modular.





Módulos previstos: BI e indicadores regulatórios;
 App de fiscalização em campo;
 Processo sancionador eletrônico;
 Gestão de bens reversíveis;
 Módulo de Ouvidoria. Justificativa: Modernização regulatória integrada.
 Valor estimado: R\$ 800.000,00 a R\$ 1.200.000,00.

4.8. Equipamentos e Logística de Fiscalização - Rodovias, Saneamento e Energético
 Objeto: Apoio operacional para fiscalizações em campo.
 Itens: tablets robustos, drones, câmeras corporais.
 Valor estimado: R\$ 150.000,00.

4.9. Programa de Capacitação em Regulação de Infraestrutura e Saneamento
 Temas: RCPs ANA, PPPs, regulação de transportes, Power BI.
 Valor estimado: R\$ 100.000,00.

4.10. Contratação de Empresa para Apoio à Fiscalização de Engenharia (Rodovias/Terminais)

Objeto: Engenharia consultiva especializada. Justificativa: Validação técnica de investimentos e qualidade de obras.

Valor estimado: R\$ 350.000,00 (registro de preços).

5. Valor Total Estimado das Despesas Contratuais em 2026

Os valores são estimados e estão sujeitos a alterações decorrentes de reajustes contratuais e variações de mercado.

OBJETO	CONTRATADA	VIGÊNCIA (Estimada)	VALOR ESTIMADO (R\$)
Passagens aéreas	A definir	12 meses	150.000,00
Aquisição de equipamentos de informática	A definir	12 meses	300.000,00
Água Mineral (copos 200ml)	A definir	12 meses	4.000,00
Manutenção de elevador	A definir	12 meses	80.000,00
Locação de veículos	A definir	12 meses	234.000,00
Água mineral (garrafão 20 litros)	A definir	12 meses	1.500,00
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	A definir	12 meses	56.078,20
Manutenção de ar condicionado	A definir	12 meses	15.000,00
Material de limpeza	A definir	12 meses	40.000,00
Café, açúcar e descartáveis	A definir	12 meses	30.000,00





6. Prazos Estimados para Realização das Contratações em 2026

O cronograma para a realização das contratações é uma etapa crucial para o sucesso do planejamento. A tabela abaixo demonstra o prazo mínimo estimado para que cada tipo de contratação ocorra, contado a partir do recebimento pela Coordenadoria de Licitações e Convênios do Termo de Referência (TR) aprovado pela autoridade máxima da Agência.

Modalidade de Licitação	Prazo Mínimo Estimado
Dispensa de Licitação	30 dias
Pregão Eletrônico	60 dias
Concorrência	90 dias
Inexigibilidade	45 dias

Nota: Os prazos são estimativas e podem variar a depender da complexidade do objeto, da necessidade de audiências públicas, ou de eventuais intercorrências no processo licitatório.

7. Considerações Finais

O Plano Anual de Contratações 2026 da AGRESPI é um instrumento dinâmico e será revisado periodicamente para se adequar às necessidades da Agência e às diretrizes do Governo do Estado do Piauí. A sua execução será pautada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, buscando sempre a otimização dos recursos públicos e a excelência na prestação dos serviços à sociedade piauiense.

A AGRESPI reforça seu compromisso com a transparência e o controle social, e este Plano é uma ferramenta fundamental para o cumprimento dessa missão.

Adicionalmente, ressalta-se que as contratações previstas neste Plano poderão, sempre que possível, ser reajustadas para a adequação ao orçamento fiscal da AGRESPI, garantindo a flexibilidade necessária para a gestão eficiente dos recursos públicos.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31814, datada de 19 de dezembro de 2025.)

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI-PI

PORTEIRA AGRESPI - PI N° 031, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Fiscalização - PAF para o exercício de 2026, no âmbito dos serviços de Energia Elétrica

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, reestruturada pela Lei Estadual nº 7.763, de 30 de março de 2022, e demais disposições de seu Regulamento Interno,

